



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangara.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Rua Júlio Martinez Benedito, nº 195 - Centro  
Telefone: (65) 3311-4600 - Site: www.camara.ta.ms.gov.br

11/2021

VOLUMES: 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assinado em: 25/10/2021 Hora: 09:42:58

Assinado por: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Documento: PROJ. LEI ORD. N.º 150/2021

PROJ. LEI ORD. N.º 150/2021

## Projeto de Lei Ordinária: **150/2021**

Fl. 01

Rub. 01

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2021.



Página

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2021.**

Tangará da Serra, 22 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa atender a proposta de convênio 025747/2021 da Plataforma+Brasil nº 911383/2021 oriundo de emenda de bancada impositiva do Deputado Federal José Medeiros no valor de R\$ 750.000,00, que tem como objeto de caminhão bitruck equipado com guindaste tipo munck para atendimento das demandas da SINFRA e ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **urgência especial**, para possibilitar o cumprimento dos prazos do convênio.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 03  
Rub. *[Signature]*

Página

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Cód</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 13.861.025,02

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Cód</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Máquinas e Equipamentos da SINFRA	R\$ 14.611.025,02

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 750.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.090.4 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

4.4.90.00.00.00. 0124071000110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 750.000,00

**Total da abertura de crédito.....R\$ 750.000,00**

**Para:**

*[Signature]*



Página

3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, tendo em vista a aprovação da proposta de convênio 025747/2021 da Plataforma+Brasil nº 911383/2021.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** visa atender a proposta de convênio 025747/2021 da Plataforma+Brasil nº 911383/2021 oriundo de emenda de bancada impositiva do Deputado Federal José Medeiros no valor de R\$ 750.000,00, que tem como objeto de caminhão bitruck equipado com guindaste tipo munck para atendimento das demandas da SINFRA.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dia do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 05
Rub.

Página

4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº xxx/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa atender a proposta de convênio 025747/2021 da Plataforma+Brasil nº 911383/2021 oriundo de emenda de bancada impositiva para atendimento das demandas da SINFRA, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 22 de outubro de 2021.

  
**MARCOS SCOLARI**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Orgão	Programa	Unidade	Função	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418.06	49.057.274,75	28.102.044,91	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84					
0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.722.900,00	1.862.900,00	1.612.388,20	1.612.388,20	1.584.514,05	1.584.514,05	1.584.514,05	1.331.995,63	280.392,57	250.511,80					
020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	185.700,00	102.700,00	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	0,00	51.882,85					
04	Administração	185.700,00	102.700,00	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	0,00	51.882,85					
122	Administração Geral	185.700,00	102.700,00	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	0,00	51.882,85					
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	185.700,00	102.700,00	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	50.817,15	0,00	51.882,85					
FICHA	1003 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI	135.000,00S -	75.000,00	38.086,04	38.086,04	38.086,04	38.086,04	38.086,04	0,00	36.913,96					
FICHA	1004 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	PESSOAL CIVIL	29.000,00	19.000,00	8.249,64	8.249,64	8.249,64	8.249,64	8.249,64	0,00	10.750,36					
FICHA	1005 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00					
FICHA	1006 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00					
FICHA	1007 3.3.90.14.02-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.500,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	0,00	150,00					
FICHA	1008 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
FICHA	1009 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	2.500,00	2.131,47	2.131,47	2.131,47	2.131,47	2.131,47	0,00	368,53					
FICHA	1010 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.000,00S -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00					
Unidade	020902	APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA	1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.561.571,05	1.533.696,90	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95					
Função	04	Administração	1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.561.571,05	1.533.696,90	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95					
SubFunção	122	Administração Geral	1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.561.571,05	1.533.696,90	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95					
Proj.Atividade	2302	MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.561.571,05	1.533.696,90	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95					
FICHA	1011 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00					
FICHA	1012 3.1.90.11.38-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI	1.050.000,00S -	1.090.000,00	1.010.318,73	1.010.318,73	1.010.318,73	1.010.318,73	1.010.318,73	0,00	79.681,27					
FICHA	1013 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	50.000,00	118.000,00	108.952,90	108.952,90	108.952,90	108.952,90	108.952,90	0,00	9.047,10					
FICHA	1014 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	65.000,00	40.000,00	21.338,10	21.338,10	21.338,10	21.338,10	21.338,10	0,00	18.661,90					
FICHA	1015 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	132.000,00	132.000,00	68.225,18	68.225,18	68.225,18	68.225,18	68.225,18	0,00	63.774,82					
FICHA	1016 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	3.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	2.200,00					
FICHA	1017 3.3.90.30.26-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	45.000,00	35.000,00	20.094,99	20.094,99	18.093,77	18.093,77	18.093,77	2.001,22	14.905,01					
FICHA	1018 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
FICHA	1020 3.3.90.39.47-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	100.000,00S -	21.718,00	14.605,15	14.605,15	7.204,22	7.204,22	6.685,80	7.919,35	7.112,85					
FICHA	1023 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	13.054,00	13.054,00	11.782,00	11.782,00	11.782,00	1.272,00	1.946,00					

CM/TS  
Fl. 06  
Rub. [assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Órgão	Programa	Unidade	Função	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO
							35.150.418,06	49.057.274,75	28.102.044,91	21.388.109,09	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84
							1.722.900,00	1.862.900,00	1.612.388,20	1.584.514,05	1.331.995,63	280.392,57	250.511,80
							1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95
							1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95
							1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95
							1.537.200,00	1.760.200,00	1.561.571,05	1.533.696,90	1.281.178,48	280.392,57	198.628,95
							78.000,00	304.182,00	304.182,00	286.982,00	34.982,00	269.200,00	100,00
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							219.000,00S -	219.000,00	133.265,16	133.265,16	133.265,16	0,00	85.734,84
							40.000,00	40.000,00	21.671,82	21.671,82	21.671,82	0,00	18.328,18
							2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							50.000,00	50.000,00	8.492,86	8.492,86	8.492,86	0,00	41.507,14
							5.000,00	5.000,00	3.141,77	3.141,77	3.141,77	0,00	1.858,23
							50.000,00	49.200,00	21.158,42	11.551,36	11.551,36	9.607,06	28.041,58
							552.115,62	723.115,62	347.063,50	296.483,50	296.483,50	50.580,00	376.052,12
							5.251.959,08S -	4.645.959,08	4.645.899,48	4.149.965,07	4.149.965,07	495.934,41	59,60
							500,00	1.300,00	799,02	799,02	799,02	0,00	500,98
							0,00	435.000,00	198.730,59	114.647,82	114.647,82	84.082,77	236.269,41
							0,00	327.863,59	171.775,43	28.850,55	28.850,55	142.924,88	156.088,16
							0,00S -	300.000,00	31.126,40	18.291,20	18.291,20	12.835,20	268.873,60
							0,00	481.000,00	235.069,56	0,00	0,00	235.069,56	245.930,44
							0,00	570.481,18	0,00	0,00	0,00	0,00	570.481,18
							0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
							0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00

CM/TS  
FL. 07  
Rub. [assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03798239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Orgão	Programa	Unidade	Função	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
							35.150.418,06	49.057.274,75	28.102.044,91	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							6.171.674,70	7.908.519,47	5.818.194,01	5.818.194,01	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	4.787.160,13	1.031.033,88	2.090.325,46
							1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							12.571.335,02	13.033.329,25	8.593.940,12	8.593.940,12	6.198.629,22	6.198.629,22	5.979.017,47	5.979.017,47	2.614.922,65	4.439.389,13
							6.288.100,00	6.839.481,53	4.618.423,80	4.618.423,80	3.570.502,74	3.570.502,74	3.519.927,01	3.519.927,01	1.098.496,79	2.221.057,73
							145.000,00	45.700,00	44.479,27	44.479,27	35.477,19	35.477,19	35.477,19	35.477,19	9.002,08	1.220,73
							145.000,00	45.700,00	44.479,27	44.479,27	35.477,19	35.477,19	35.477,19	35.477,19	9.002,08	1.220,73
							145.000,00	45.700,00	44.479,27	44.479,27	35.477,19	35.477,19	35.477,19	35.477,19	9.002,08	1.220,73
							40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							100.000,00	43.700,00	43.680,25	43.680,25	34.678,17	34.678,17	34.678,17	34.678,17	9.002,08	19,75
							0,00	1.000,00	799,02	799,02	799,02	799,02	799,02	799,02	0,00	200,98
							6.143.100,00	6.793.781,53	4.573.944,53	4.573.944,53	3.535.025,55	3.535.025,55	3.484.449,82	3.484.449,82	1.089.494,71	2.219.837,00
							6.143.100,00	6.793.781,53	4.573.944,53	4.573.944,53	3.535.025,55	3.535.025,55	3.484.449,82	3.484.449,82	1.089.494,71	2.219.837,00
							6.143.100,00	6.793.781,53	4.573.944,53	4.573.944,53	3.535.025,55	3.535.025,55	3.484.449,82	3.484.449,82	1.089.494,71	2.219.837,00
							415.000,00	415.000,00	82.647,33	82.647,33	82.647,33	82.647,33	82.647,33	82.647,33	0,00	332.352,67
							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							2.116.000,00	2.116.000,00	1.516.637,84	1.516.637,84	1.516.637,84	1.516.637,84	1.516.637,84	1.516.637,84	0,00	599.362,16
							65.000,00	65.000,00	25.885,90	25.885,90	25.885,90	25.885,90	25.885,90	25.885,90	0,00	39.114,10
							200.000,00	200.000,00	7.435,28	7.435,28	7.435,28	7.435,28	7.435,28	7.435,28	0,00	192.564,72
							420.000,00	420.000,00	189.528,07	189.528,07	189.528,07	189.528,07	188.136,64	188.136,64	1.391,43	230.471,93
							500.000,00	273.400,00	234.700,62	234.700,62	84.279,99	84.279,99	84.279,99	84.279,99	150.420,63	38.699,38
							100.000,00	99.000,00	58.077,23	58.077,23	31.758,23	31.758,23	31.758,23	31.758,23	26.319,00	40.922,77
							0,00	57.105,00	57.100,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.100,00	5,00

CM/TS  
Fl. 00  
Rub. 00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03798239/0001-66

Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Orgão	Programa	Unidade	Função	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06					49.057.274,75	28.102.044,91	28.102.044,91	21.388.109,09	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS UR BANAS E RURAIS	12.571.335,02					13.033.329,25	8.593.940,12	8.593.940,12	6.198.629,22	5.979.017,47	2.614.922,65	4.439.389,13
020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	6.288.100,00					6.839.481,53	4.618.423,80	4.618.423,80	3.570.502,74	3.519.927,01	1.098.496,79	2.221.057,73
20	Agricultura	6.143.100,00					6.793.781,53	4.573.944,53	4.573.944,53	3.535.025,55	3.484.449,82	1.089.494,71	2.219.837,00
606	Extensão Rural	6.143.100,00					6.793.781,53	4.573.944,53	4.573.944,53	3.535.025,55	3.484.449,82	1.089.494,71	2.219.837,00
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ES TADUAIS RURAIS	6.143.100,00					6.793.781,53	4.573.944,53	4.573.944,53	3.535.025,55	3.484.449,82	1.089.494,71	2.219.837,00
FICHA	2334	3.3.90.30.07-0.3.30.000000-110000	MATERIAL DE CONSI				63.581,53	63.579,52	63.579,52	53.624,32	53.624,32	9.955,20	2,01
FICHA	2423	3.3.90.39.00-0.3.30.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA				0,00	240.650,00	240.650,00	158.850,00	158.850,00	81.800,00	50,00
FICHA	2429	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS				0,00	2.663,40	2.663,40	2.663,40	2.663,40	0,00	336,60
FICHA	2439	4.4.90.51.00-0.3.00.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇ				568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
FICHA	2541	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-110000	DIARIAS - CIVIL				3.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	2.200,00
FICHA1001048	3.3.90.30.00-0.1.30.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	1.703.631,00				1.646.526,00	1.618.957,86	1.618.957,86	1.200.864,53	1.183.648,03	435.309,83	27.568,14
FICHA1001050	3.3.90.47.03-0.1.30.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	23.269,00				23.269,00	23.266,34	23.266,34	20.497,82	20.497,82	2.768,52	2,66
FICHA1001051	4.4.90.51.00-0.1.30.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇ	300.000,00				490.000,00	452.015,14	452.015,14	159.552,84	127.585,04	324.430,10	37.984,86
FICHA1001052	4.4.90.52.00-0.1.30.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	300.000,00				110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Unidade	020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	6.283.235,02				6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	1.516.425,86	2.218.331,40
Função	15	Urbanismo	6.283.235,02				6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	1.516.425,86	2.218.331,40
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	6.283.235,02				6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	1.516.425,86	2.218.331,40
Proj.Atividade	2906	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CIC LOVAS	430.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1075	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001486	4.4.90.30.00-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	400.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	5.853.235,02				6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	1.516.425,86	2.218.331,40
FICHA	1076	3.3.90.30.54-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI				500.000,00	599.777,18	599.777,18	461.903,83	454.003,83	145.773,35	41.122,82
FICHA	1077	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA				100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	1080	4.4.90.51.91-0.1.00.000000-110000	OBRAS E INSTALAÇ				3.494.719,97	3.265.807,44	3.265.807,44	2.163.911,15	2.002.775,13	1.263.032,31	304.512,53
FICHA	1081	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000	OBRAS E INSTALAÇ				1.580.335,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.335,35
FICHA	2285	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE				110.700,00	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	3.700,00
FICHA	2330	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-110000	OBRAS E INSTALAÇ				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.312,70
FICHA	2431	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS				2.000,00	1.242,92	1.242,92	1.242,92	1.242,92	0,00	757,08

CM/TS  
Fl. 09  
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03798239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Orgão Programa Unidade Função SubFunção Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0229	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	49.057.274,75	28.102.044,91	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS UR BANAS E RURAIS	12.571.335,02	13.033.329,25	8.593.940,12	8.593.940,12	6.198.629,22	6.198.629,22	5.979.017,47	2.614.922,65	4.439.389,13
020907	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	6.283.235,02	6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	2.459.090,46	1.516.425,86	2.218.331,40
15	Urbanismo	6.283.235,02	6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	2.459.090,46	1.516.425,86	2.218.331,40
451	Infra-Estrutura Urbana	6.283.235,02	6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	2.459.090,46	1.516.425,86	2.218.331,40
2307	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTA ÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAJEM	5.853.235,02	6.193.847,72	3.975.516,32	3.975.516,32	2.628.126,48	2.628.126,48	2.459.090,46	1.516.425,86	2.218.331,40
FICHA 2555	4.4.90.51.00-0.1.16.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	63.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.550,00
FICHA1001488	4.4.90.30.00-0.1.16.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	176.399,70	112.849,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.849,70
FICHA1001489	3.3.90.47.03-0.1.16.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.780,00	1.780,00	1.688,78	1.688,78	1.068,58	1.068,58	1.068,58	620,20	91,22
Programa 0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAES TURURA URBANA	14.684.508,34	26.252.526,03	12.077.522,58	12.077.522,58	8.817.805,69	8.817.805,69	8.663.743,21	3.413.779,37	14.175.003,45
Unidade 020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função 15	Urbanismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SubFunção 453	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proj.Atividade 1901	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1027	4.4.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade 020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIACÃO	3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31
Função 26	Transporte	3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31
SubFunção 782	Transporte Rodoviário	3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31
Proj.Atividade 2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS. MÁQ UNAS E EQUIPAMENTOS DA S	3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31
FICHA 1040	3.3.90.30.01-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	2.500.000,00	3.143.200,00	3.062.594,96	3.062.594,96	2.357.924,57	2.357.924,57	2.345.080,21	717.514,75	80.605,04
FICHA 1041	3.3.90.39.69-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1.068.033,55	413.433,55	359.289,38	359.289,38	295.296,39	295.296,39	246.144,49	113.144,89	54.144,17
FICHA 1043	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	48.166,67	44.254,67	28.469,00	28.469,00	28.469,00	28.469,00	28.469,00	0,00	15.785,67
FICHA 1045	4.4.90.52.00-0.1.24.054000-110000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	250.000,00	247.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.988,00
FICHA 1922	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00	5.700,00
FICHA 1946	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	10.000,00	20.000,00	15.708,63	15.708,63	15.708,63	15.708,63	15.708,63	0,00	4.291,37
FICHA 2214	4.4.90.93.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.912,00	339,91	339,91	339,91	339,91	339,91	0,00	3.572,09
FICHA 2215	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	1.400,00	1.387,39	1.387,39	1.381,66	1.381,66	1.381,66	5,73	12,61
FICHA 2228	4.4.90.93.00-0.1.24.054000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	2.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,00
FICHA 2327	4.4.90.93.03-0.3.24.054000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	12.475,04	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	11.006,38	0,00	1.468,66
FICHA 2328	4.4.90.52.00-0.3.92.032000-120000 EQUIPAMENTOS E M	0,00	498.585,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.585,09

CM/TS  
Fl. 10  
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2021

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Orgão	Programa	Unidade	Funcão	SubFuncão	Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
	0229	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA					35.150.418,06	49.057.274,75	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84	
	0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAES TURURJA URBANA					14.684.508,34	26.252.526,03	12.077.522,58	8.817.805,69	8.817.805,69	8.663.743,21	8.663.743,21	3.413.779,37	14.175.003,45	
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO					3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31	
	26	Transporte					3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31	
	762	Transporte Rodoviário					3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31	
	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS, MAQ UNAS E EQUIPAMENTOS DAS					3.918.166,67	13.861.025,02	7.014.763,71	4.275.381,22	4.275.381,22	4.172.430,28	4.172.430,28	2.842.333,43	6.846.261,31	
FICHA	2329	4.4.90.52.40-0.3.37.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE					0,00	1.863.615,57	1.592.000,00	1.221.000,00	1.221.000,00	1.221.000,00	1.221.000,00	371.000,00	271.615,57	
FICHA	2400	4.4.90.52.34-0.3.00.080000-110000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE					0,00	1.825.222,65	311.796,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	12.796,00	1.513.426,65	
FICHA	2457	4.4.90.52.52-0.3.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE					0,00	4.992.960,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	3.792.960,00	
FICHA	2580	3.3.90.30.00-0.3.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI					0,00	400.000,00	396.394,06	20.466,68	20.466,68	0,00	0,00	396.394,06	3.605,94	
FICHA	2594	3.3.90.39.17-0.3.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA					0,00	100.000,00	31.478,00	20.488,00	20.488,00	0,00	0,00	31.478,00	68.522,00	
FICHA	2602	4.4.90.52.00-0.1.24.070000-110000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE					0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
FICHA	1001539	4.4.90.52.00-0.1.92.032000-120000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE					31.966,45	31.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.966,45	
Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS					7.017.900,00	7.366.100,00	3.118.366,19	2.913.157,73	2.913.157,73	2.889.353,42	2.889.353,42	229.012,77	4.247.733,81	
Funcão	15	Urbanismo					7.017.900,00	7.366.100,00	3.118.366,19	2.913.157,73	2.913.157,73	2.889.353,42	2.889.353,42	229.012,77	4.247.733,81	
SubFuncão	452	Serviços Urbanos					7.017.900,00	7.366.100,00	3.118.366,19	2.913.157,73	2.913.157,73	2.889.353,42	2.889.353,42	229.012,77	4.247.733,81	
Proj/Atividade	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CA NTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JA					1.265.000,00	1.713.200,00	148.138,49	108.714,64	108.714,64	108.714,64	108.714,64	39.423,85	1.585.061,51	
FICHA	1046	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI					150.000,00	146.000,00	109.474,49	90.286,60	90.286,60	90.286,60	90.286,60	19.187,89	36.525,51	
FICHA	1047	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA					20.000,00	24.000,00	19.914,00	11.695,60	11.695,60	11.695,60	11.695,60	8.218,40	4.086,00	
FICHA	1048	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA					15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.982,44	2.982,44	2.982,44	2.982,44	12.017,56	0,00	
FICHA	1049	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALACÇ					100.000,00	544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.400,00	
FICHA	2283	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE					0,00	3.800,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	50,00	
FICHA	1001482	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000 OBRAS E INSTALACÇ					980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	
Proj/Atividade	2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVI ÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA					5.736.100,00	5.636.100,00	2.958.305,20	2.795.217,55	2.795.217,55	2.771.413,24	2.771.413,24	186.891,96	2.677.794,80	
FICHA	1050	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIÁRIOS					200,00	5.200,00	471,65	471,65	471,65	471,65	471,65	0,00	4.728,35	
FICHA	1051	3.1.90.11.18-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI					2.450.000,00	2.445.000,00	1.492.763,87	1.492.763,87	1.492.763,87	1.492.763,87	1.492.763,87	0,00	952.236,13	

CM/TS  
Fl. 11  
Rub. [assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Orgão	Programa	Unidade	Funcão	SubFuncão	Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO INICIAL	DOTACÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
									PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0229	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418.06	49.057.274,75	28.102.044,91	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84						
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAES TURJURA URBANA	14.684.508,34	26.252.526,03	12.077.522,58	12.077.522,58	8.817.805,69	8.817.805,69	8.663.743,21	3.413.779,37	14.175.003,45						
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.017.900,00	7.366.100,00	3.118.366,19	3.118.366,19	2.913.157,73	2.913.157,73	2.889.353,42	229.012,77	4.247.733,81						
15	Urbanismo	7.017.900,00	7.366.100,00	3.118.366,19	3.118.366,19	2.913.157,73	2.913.157,73	2.889.353,42	229.012,77	4.247.733,81						
462	Serviços Urbanos	7.017.900,00	7.366.100,00	3.118.366,19	3.118.366,19	2.913.157,73	2.913.157,73	2.889.353,42	229.012,77	4.247.733,81						
2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIACÃO E LIMPEZA PÚBLICA	5.736.100,00	5.636.100,00	2.958.305,20	2.958.305,20	2.795.217,55	2.795.217,55	2.771.413,24	186.891,96	2.677.794,80						
PESSOAL CIVIL																
FICHA	1052	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-110000	OBRIGACÕES PATRC	291.500,00	170.483,21	170.483,21	170.483,21	168.276,40	2.206,81	121.016,79						
FICHA	1053	3.1.90.16.00-0-1.00.000000-110000	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00						
PESSOAL CIVIL																
FICHA	1054	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000	INDENIZACÖES E RE TRABALHISTAS	400.000,00	18.073,94	18.073,94	18.073,94	18.073,94	0,00	381.926,06						
FICHA	1055	3.1.91.13.03-0-1.00.000000-110000	OBRIGACÖES PATRC	371.500,00	154.877,13	154.877,13	154.877,13	153.280,03	1.597,10	216.622,87						
FICHA	1056	3.3.90.30.22-0-1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	300.000,00	285.000,00	150.289,19	150.289,19	117.439,27	97.848,87	134.710,81						
FICHA	1057	3.3.90.39.17-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	470.000,00	380.000,00	379.919,75	379.919,75	268.540,78	268.130,78	80,25						
PESSOA JURIDICA																
FICHA	1058	3.3.91.39.44-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	3.440,24	3.440,24	0,00						
PESSOA JURIDICA																
FICHA	1059	4.4.90.52.00-0-1.00.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	12.282,00	12.282,00	10.743,00	1.539,00	2.718,00						
FICHA	1414	3.1.90.04.05-0-1.00.000000-110000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.400.000,00	1.400.000,00	551.976,66	551.976,66	551.976,66	0,00	848.023,34						
FICHA	1467	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-110000	OBRIGACÖES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.900,00	1.900,00	887,80	887,80	887,80	0,00	1.012,20						
FICHA	1933	3.3.90.40.00-0-1.00.000000-110000	SERVIÇOS DE TECNI INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	8.000,00	13.000,00	8.280,00	8.280,00	5.520,00	2.760,00	4.720,00						
PROJ/ATIVIDADE 2911 MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS																
FICHA	1060	3.3.91.39.44-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	16.800,00	16.800,00	11.922,50	11.922,50	9.225,54	2.696,96	4.877,50						
PESSOA JURIDICA																
FICHA	1487	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	574,48	2.425,52	0,00						
PESSOA JURIDICA																
FICHA	1898	3.3.90.30.00-0-1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	2.800,00	2.800,00	1.798,50	1.798,50	1.798,50	0,00	1.001,50						
FICHA	1928	3.3.90.14.01-0-1.00.000000-110000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	0,00	800,00						
ILUMINACÃO PÚBLICA																
Unidade	020906	26	Transporte	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92						
Funcão	782	Transporte Rodoviário	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92						
SubFuncão	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UNAS E EQUIPAMENTOS DAS	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92						
Proj/Atividade	2326	4.4.90.52.00-0-3.16.000000-110000	EQUIPAMENTOS E M	0,00	267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92						

CM/TS  
Fl. 12  
Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Orgão	Programa	Unidade	Funcão	SubFuncão	Proj,Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0229	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06					49.057.274,75	28.102.044,91	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84	
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	14.684.508,34					26.252.526,03	12.077.522,58	12.077.522,58	8.817.805,69	8.817.805,69	8.663.743,21	8.663.743,21	3.413.779,37	14.175.003,45	
020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
26	Transporte						267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
782	Transporte Rodoviário						267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
2005	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULOS MAQ URAS E EQUIPAMENTOS DA S						267.853,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.853,92	
PERMANENTE																
020906	SUPERINTENDENCIA DE TRANSP. AEREO E VIARIO	3.698.441,67					4.707.547,09	1.944.392,68	1.944.392,68	1.629.266,74	1.629.266,74	1.601.959,51	1.601.959,51	342.433,17	2.763.154,41	
15	Urbanismo						1.199.200,00	722.078,40	722.078,40	617.804,94	617.804,94	591.077,59	591.077,59	131.000,81	477.121,60	
452	Serviços Urbanos						1.199.200,00	722.078,40	722.078,40	617.804,94	617.804,94	591.077,59	591.077,59	131.000,81	477.121,60	
2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO						1.199.200,00	722.078,40	722.078,40	617.804,94	617.804,94	591.077,59	591.077,59	131.000,81	477.121,60	
1082	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
1083	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL						580.000,00	267.845,92	267.845,92	267.845,92	267.845,92	267.845,92	267.845,92	0,00	312.154,08	
1084	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC						11.000,00	7.463,12	7.463,12	7.463,12	7.463,12	7.463,12	7.463,12	0,00	3.536,88	
1085	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZACÕES E RE TRABALHISTAS						50.000,00	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	5.495,64	0,00	44.504,36	
1086	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC						70.000,00	29.647,60	29.647,60	29.647,60	29.647,60	29.258,95	29.258,95	388,65	40.352,40	
1087	3.3.90.30.07-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI						40.000,00	14.317,52	14.317,52	13.088,60	13.088,60	12.847,52	12.847,52	1.470,00	25.682,48	
1088	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA						390.000,00	342.531,60	342.531,60	271.490,92	271.490,92	245.393,30	245.393,30	97.138,30	47.468,40	
1089	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA						50.000,00	50.000,00	50.000,00	18.716,14	18.716,14	18.716,14	18.716,14	31.283,86	0,00	
1091	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE						5.000,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00	0,00	2.383,00	
1459	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECNI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						3.000,00	2.160,00	2.160,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	720,00	840,00	
26	Transporte						2.439.241,67	1.222.314,28	1.222.314,28	1.011.461,80	1.011.461,80	1.010.881,92	1.010.881,92	211.432,36	2.286.032,81	
781	Transporte Aéreo						541.167,11	39.845,60	39.845,60	31.558,60	31.558,60	31.148,60	31.148,60	8.697,00	637.055,06	
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICÍPAL						541.167,11	39.845,60	39.845,60	31.558,60	31.558,60	31.148,60	31.148,60	8.697,00	637.055,06	
FICHA	1092	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	1093	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL					50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA	1094	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC					1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
FICHA	1095	3.1.90.94.00 0 1 00 - INDENIZACÕES E RE					10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

CM/TS  
Fl. 13  
Rub. *[assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Órgão	Programa	Unidade	Função	SubFunção	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
0229	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06														
0028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAES	14.684.508,34														
	TURJURA URBANA															
020908	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	3.698.441,67														
26	Transporte	2.439.241,67														
781	Transporte Aéreo	541.167,11														
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	541.167,11														
	AL. . . . .000000110000 TRABALHISTAS															
FICHA	1096	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	200,00				200,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1097	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00				5.000,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	4.800,00
FICHA	1098	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	8.000,00				8.000,00		149,75	149,75	0,00	0,00	0,00	149,75	7.850,25	
FICHA	1099	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00				40.000,00		26.403,44	26.403,44	19.151,19	18.741,19	18.741,19	7.662,25	13.596,56	
FICHA	1100	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	100.000,00				90.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
FICHA	1449	4.4.90.52.33-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00				16.000,00		10.843,63	10.843,63	10.678,63	10.678,63	10.678,63	165,00	5.156,37	
FICHA	1458	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECNI	3.000,00				3.000,00		2.160,00	2.160,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	720,00	840,00	
FICHA	1538	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	500,00				500,00		88,78	88,78	88,78	88,78	88,78	0,00	411,22	
FICHA	1906	4.4.90.51.00-0.1.33.055000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	312.767,11				312.767,11		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.767,11	
FICHA	2331	4.4.90.51.00-0.3.24.055000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00				139.733,55		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.733,55	
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	1.898.074,56				2.831.446,43		1.182.468,68	1.182.468,68	979.903,20	979.733,32	979.733,32	202.735,36	1.648.977,75	
Proj.Atividade	2913	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRA NSPORTES AÉREO E VIÁRIO	1.898.074,56				2.831.446,43		1.182.468,68	1.182.468,68	979.903,20	979.733,32	979.733,32	202.735,36	1.648.977,75	
FICHA	1102	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00				200,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	1103	3.1.90.11.33-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	805.371,22				805.371,22		401.663,45	401.663,45	401.663,45	401.663,45	401.663,45	0,00	403.707,77	
FICHA	1104	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	54.000,00				54.000,00		19.541,45	19.541,45	19.541,45	19.541,45	19.541,45	0,00	34.458,55	
FICHA	1105	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00				50.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FICHA	1106	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	102.000,00				102.000,00		47.594,82	47.594,82	47.594,82	47.424,94	47.424,94	169,88	54.405,18	
FICHA	2332	3.3.90.30.00-0.3.36.000000-400000 MATERIAL DE CONSI	0,00				293.171,87		182.503,00	182.503,00	122.460,45	122.460,45	122.460,45	60.042,55	110.668,87	
FICHA	2333	4.4.90.51.00-0.3.36.000000-400000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00				90.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
FICHA	2339	3.3.90.39.00-0.3.36.000000-400000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00				57.100,00		38.933,46	38.933,46	3.643,33	3.643,33	3.643,33	35.290,13	18.166,54	
FICHA	2467	4.4.90.52.52-0.3.36.000000-400000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00				410.000,00		406.000,00	406.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	107.000,00	4.000,00	

CM/TS  
Fl. 14  
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2021

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 23/10/2021

Órgão Programa Unidade Função SubFunção Proj.Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0279		SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	35.150.418,06	49.057.274,75	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84	
0026		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAES TURURA URBANA	14.684.508,34	26.252.526,03	12.077.522,58	8.817.805,69	8.817.805,69	8.663.743,21	8.663.743,21	3.413.779,37	14.175.003,45	
020506		SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	3.698.441,67	4.707.547,09	1.944.392,68	1.629.266,74	1.629.266,74	1.601.959,51	1.601.959,51	342.433,17	2.763.154,41	
26		Transporte	2.439.241,67	3.508.347,09	1.222.314,28	1.011.461,80	1.011.461,80	1.010.881,92	1.010.881,92	211.432,36	2.286.032,81	
782		Transporte Rodoviário	1.898.074,56	2.831.446,43	1.182.468,68	979.903,20	979.903,20	979.733,32	979.733,32	202.735,36	1.648.977,75	
2913		MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRA NSPORTES AÉREO E VIÁRIO	1.898.074,56	2.831.446,43	1.182.468,68	979.903,20	979.903,20	979.733,32	979.733,32	202.735,36	1.648.977,75	
FICHA	2481	3.3.90.32.00-0.3.36.000000-400000 MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.800,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	0,00	90,00	
FICHA	2546	3.3.90.40.00-0.3.36.000000-400000 SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	81.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.300,00	
FICHA1001128		3.3.90.30.44-0.1.36.000000-400000 MATERIAL DE CONSI	263.503,34	263.503,34	73.700,00	73.700,00	73.700,00	73.700,00	73.700,00	0,00	189.803,34	
FICHA1001130		3.3.90.39.63-0.1.36.000000-400000 OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.062,50	829,70	829,70	829,70	829,70	232,80	8.937,50	
FICHA1001131		3.3.91.39.00-0.1.36.000000-400000 OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1001132		4.4.90.52.00-0.1.36.000000-400000 EQUIPAMENTOS E M	600.000,00	600.000,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	9.760,00	0,00	590.240,00	
FICHA1001481		3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
<b>TOTAL</b>			35.150.418,06	49.057.274,75	28.102.044,91	21.388.109,09	21.388.109,09	20.761.916,44	20.761.916,44	7.340.128,47	20.955.229,84	

CM/TS  
Fl. 15  
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

CM/TS  
Fl. 16  
Rub. [assinatura]

1

<b>MEMO Nº</b> <b>827/SINFRA/2021</b>	<b>DATA: 20/10/2021</b> <b>DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <b>PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PREZADO SECRETÁRIO**

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar abertura de crédito suplementar que possui objetivo atender a proposta de convênio de emenda parlamentar de bancada impositiva para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BITRUCK EQUIPADO COM GUINDASTE TIPO MUNCK PARA O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT do Deputado Federal José Medeiros no valor total de R\$904.833,33, sendo este concedente o valor de R\$750.000,00.

Convênio Sob nº 911383/2021, conforme proposta anexo.

Necessitamos que o mesmo seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para que possamos atender o prazo estipulado pelo convênio.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 20 de outubro de 2021.

**MARCOS SCOLARI**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

*Recebido em 22/10/2021*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

CM/TS
Fl. 17
Rub. [assinatura]

1

<b>MEMO Nº</b> 827/SINFRA/2021	<b>DATA: 20/10/2021</b> <b>DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <b>PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PREZADO SECRETÁRIO**

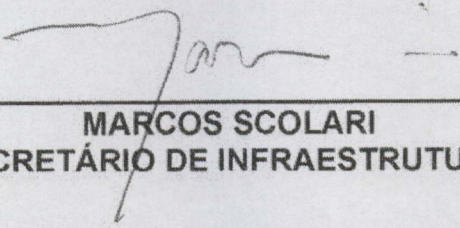
Com nossos cumprimentos, vimos solicitar abertura de crédito suplementar que possui objetivo atender a proposta de convênio de emenda parlamentar de bancada impositiva para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BITRUCK EQUIPADO COM GUINDASTE TIPO MUNCK PARA O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT do Deputado Federal José Medeiros no valor total de R\$904.833,33, sendo este concedente o valor de R\$750.000,00.

Convênio Sob nº 911383/2021, conforme proposta anexo.

Necessitamos que o mesmo seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para que possamos atender o prazo estipulado pelo convênio.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 20 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS SCOLARI**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

Nº: 061/SINFRA/2020	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	(XX) Suplementar	( ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(XX) Projeto de Lei	( ) Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial tem como objetivo específico atender a proposta de convênio de emenda parlamentar de bancada impositiva para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BITRUCK EQUIPADO COM GUINDASTE TIPO MUNCK PARA O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA -MT.Convênio Sob nº 911383/2021, conforme proposta anexo.		

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	79	79	0,00
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra Aquisição de Material Permanente	44.90.52.00.00	0.1.24.071.000	0,00	750.000,00	750.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade – 2905.....</b>					<b>R\$ - 750.000,00</b>	

Tangara da Serra, 20 de outubro de 2021.

**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

Nº: 061/SINFRA/2020	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial tem como objetivo específico atender a proposta de convênio de emenda parlamentar de bancada impositiva para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BITRUCK EQUIPADO COM GUINDASTE TIPO MUNCK PARA O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA -MT.Convênio Sob nº 911383/2021, conforme proposta anexo.		

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS A SUPLEMENTAR**

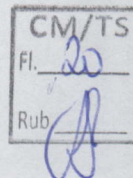
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	79	79	0,00
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra Aquisição de Material Permanente	44.90.52.00.00	0.1.24.071.000	0,00	750.000,00	750.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade – 2905.....</b>					<b>R\$ - 750.000,00</b>	

Tangara da Serra, 20 de outubro de 2021.

**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



<b>MEMO Nº</b> <b>594/SEPLAN/</b> <b>2021</b>	<b>DATA: 09.09.2021</b>
	<b>DE: SECRETARIA M. COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
<b>PROT.</b> 3572 <b>/2021</b>	<b>PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>

**Assunto: Proposta nº 025747/2021 – Plataforma +Brasil nº 911383/2021 - Objeto: Aquisição de um Caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo munck para o Município de Tangará da Serra - MT**  
**Ref.: Realizar processo licitatório.**

Prezada Senhor,

1. Com os nossos cumprimentos, como é do vosso conhecimento neste ano foi inserido na Plataforma +Brasil/SICONV a proposta de convênio de emenda parlamentar do Deputado Federal José Medeiros, no valor de R\$ 904.833,33. Sendo o valor de R\$ 750.000,00 do concedente e o valor de R\$ 154.833,33 a título de contrapartida do município. A proposta/convênio tem como objeto: "Aquisição de um Caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo munck para o município de Tangará da Serra - MT".

2. Sendo assim, informamos que em 09/09/2020 foi publicado no Diário Oficial da União-DOU o extrato deste convênio e a partir deste momento o município deve realizar o processo licitatório.

3. Encaminhamos em anexo documentos importantes para a continuidade do processo:

- Cópia do convênio nº 911383/2021 e publicação do extrato no DOU.
- Termo de Referência e 03 orçamentos, ambos aprovados pela SUDECO, para ser anexado ao edital. Observar que o Termo de referência não poderá ser alterado, conforme orientação SUDECO.
- Roteiro de Providências – fase II - Processo Licitatório (SUDECO).
- Modelo de *declaração sobre a realização e conclusão do processo licitatório*, a ser emitida após a realização do processo e enviada a SUDECO.

4. Cabe informar que, os convênios celebrados a partir de 30/12/2016 são regidos pela Portaria Interministerial 424/2016 e sendo assim, é importante constar nos editais de licitação as seguintes informações:

Portaria Interministerial 424/2016, art. 66, inciso I, alínea e.

e) A apresentação do processo licitatório pelo conveniente e aceitação pelo concedente é condição para a liberação da primeira parcela dos recursos; e

f) A autorização de início de obra só se dará após o recebimento da primeira parcela dos recursos;

Silvana Mesquita de Oliveira  
Matrícula 104395  
14/09/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

5. Importante mencionar a obrigatoriedade da inserção de cláusula no contrato com a empresa contratada, que permita livre acesso de servidores dos órgãos do concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, relativos aos contratos celebrados para fim do referido convênio.
6. Devido à necessidade de ajustes na Portaria 424, em 10/10/2019 o Governo Federal instituiu a Portaria 558 com algumas alterações, sendo necessário observar o artigo 50, § 3º: O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo conveniente e aceito pelo concedente ou mandatária. Portanto, importante observar que o convênio foi assinado em 06/09/2021.
7. Por fim, solicitamos ainda atenção ao documento denominado Roteiro de Providências – fase II - Processo Licitatório, emitido pela SUDECO, em relação a obrigatoriedade de realizar o processo licitatório na modalidade pregão e na forma eletrônica.
8. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

**Adão Leite Filho**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

fechar X

Loading Image...

Usuário: CLIANE VERONESE ANDRADE

CPF: 903.5461-53

21/10/2021 10:49-v.6.82 Sair do Sistema

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)

## Consultar Pré-Convênio/Convênio

53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Convênio 911383/2021

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

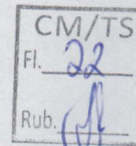
[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Programas Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

Código do Programa	5320720210002
Nome do Programa	5320720210002 - Proposta de proponente de emenda de bancada impositiva
Itens de Investimento	Equipamentos
Regra Contrapartida	b) dois décimos por cento e oito por cento, para Municípios com mais de cinquenta mil habitantes localizados nas áreas prioritárias da PNDR, SUDAM, SUDENE E SUDECO; [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.2%   Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]
Valor Global do(s) Item(ns) de Investimento	R\$ 904.833,33
Valor de Contrapartida	R\$ 154.833,33
Valor de Contrapartida Financeira	R\$ 154.833,33
Valor de Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse	R\$ 750.000,00
Valor Emenda 71120012 (R\$)	R\$ 750.000,00 - Bancada do Mato Grosso

Nenhum registro foi encontrado.



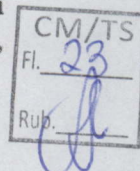
z) observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas normas estaduais, distritais ou municipais vigentes, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho,

REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA  
 REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE  
 REFORMA de parcerias com organizações da sociedade civil.

88.626,71

0,00

0,00



### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, <sup>ou</sup> formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término de sua vigência, vedada alteração do objeto aprovado.

**Subcláusula Única.** O CONCEDENTE prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 904.833,33** (novecentos e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**I - R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei n. 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23 de abril de 2021, UG **533018**, assegurado pela Nota de Empenho nº **2021NE000186**, vinculada ao Programa de Trabalho nº **15.244.2217.7K66.7049**, PTRES **202423**, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos **0188**, Natureza da Despesa **44.40.42**;

**II - R\$ 154.833,33** (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei Orçamentária nº 5.393 de 19 de outubro de 2020, do Município de Tangará da Serra/MT.

**Subcláusula Primeira.** Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

**Subcláusula Segunda.** O CONVENIENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRAPARTIDA

Compete ao CONVENIENTE integralizar a(s) parcela(s) da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito(s) na conta bancária específica do Convênio, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do CONVENIENTE.

**Subcláusula Primeira.** O aporte da contrapartida observará as disposições da lei federal anual de diretrizes orçamentárias em vigor à época da celebração do Convênio ou eventual legislação específica aplicável.

**Subcláusula Segunda.** As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros relativos ao repasse do CONCEDENTE e à contrapartida do CONVENIENTE serão depositados e geridos na conta específica vinculada ao presente Convênio, aberta em nome do CONVENIENTE exclusivamente em instituição financeira oficial, federal ou estadual.

**Subcláusula Primeira.** A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao presente Convênio e deverá ser registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -

no CNPJ/MF nº 01.612.380/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 828221/2016, para até 25 de janeiro de 2022. Data e assinatura: 02/09/2021, Sergio Luiz Soares de Sousa Costa - Secretário Nacional de Segurança Hídrica CPF nº 971.454.834-91 e Cleiton Jacome da Costa - Prefeito Municipal CPF nº 025.041.434-19.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## EXTRATOS DE EXTINÇÃO

Processo nº 59004.000550/2018-79. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867869/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de São Valério da Natividade/TO; publicado no DOU de 27/07/2018, Seção 03, Pág.89. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de Vias Públicas Urbanas. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000929/2018-89. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867940/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Pedro Afonso/TO; publicado no DOU de 11/07/2018, Seção 03, Pág. 88. 2) Resumo do Objeto: Implantação de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Pedro Afonso/TO. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.001618/2018-37. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 874967/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Muricilândia/TO; publicado no DOU de 03/01/2019, Seção 03, Pág. 88. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de Vias Públicas. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.001215/2018-98. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 875107/2018, celebrado entre a SUDAM e a Prefeitura Município de Mucajaí/RR; publicado no DOU de 08/01/2018, Seção 3, Pág. 87. 2) Resumo do Objeto: Implantação de Indústria de Beneficimento de Mandioca e Apoio de Atividade. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000868/2018-50. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867569/2018, celebrado entre a SUDAM e a Prefeitura Município de Senador La Rocque/MA; publicado no DOU de 24/07/2018, Seção 03, Pág. 72. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de vias públicas. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.00781/2018-82. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867767/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de São João do Araguaia/PA; publicado no DOU de 19/07/2018, Seção 03, Pág. 73. 2) Resumo do Objeto: Construção da Feira Livre. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000633/2018-68. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867944/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Itapiriritinga/TO; publicado no DOU de 11/07/2018, Seção 03, Pág. 88. 2) Resumo do Objeto: Construção de Obra de Arte Ponte no Município de Itapiriritinga/TO. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000538/2018-64. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867950/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Oliveira de Fatima/TO; publicado no DOU de 31/12/2018, Seção 03, Pág. 166. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de Vias Públicas Urbanas do Município de Oliveira de Fatima/TO. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000709/2018-55. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867165/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Santana/AP; publicado no DOU de 27/07/2018, Seção 03, Pág. 88. 2) Resumo do Objeto: Construção de Unidade Portuária no Município de Santana/AP. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000740/2018-96. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867801/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Rorainópolis/RR; publicado no DOU de 20/07/2018, Seção 03, Pág. 98. 2) Resumo do Objeto: Instalação e Ampliação de Rede de Distribuição de Energia no Município de Rorainópolis/RR. 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

## EXTRATOS DE EXTINÇÃO

Processo nº 59004.000655/2018-28. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 867911/2018, celebrado entre a SUDAM e o Município de Fatima/TO; publicado no DOU de 27/07/2018, Seção 03, Pág. 89. 2) Resumo do Objeto: Pavimentação de Vias Pública(s) Urbana(s). 3) Motivação da Extinção: O convênio não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 533018

Nº Processo: 59800002696202098. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção, suporte técnico, renovação e atualização das licenças de Softwares de Virtualização VMware pelo prazo de 36 meses.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/533018-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GENICÉ BARBOSA CRISOSTOMO DE SOUZA  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/09/2021) 533018-53297-2021NE800275

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 914060/2021

Processo nº 59800.001131/2021-74. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Querência/MT, CNPJ/MF 37.465.002/0001-66. Objeto: Aquisição de Equipamento completo para fabricação de Farinha (farinha Móvel) para o município de Querência-MT. Dos Recursos no valor de R\$ 100.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000236, de 18/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 5.333,33, perfazendo um total de R\$ 105.333,33. Vigência: 06/09/2021 até 06/09/2023, Data e Assinaturas: 06/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Fernando Gorgen - Conveniente, CPF nº 605.473.759-72.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021090900051

31

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 909894/2021;

Processo nº 59800.000534/2021-04. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e APA, CNPJ/MF 02.715.410/0001-44. Objeto: Aquisição de kit para pavimentação asfáltica composto por usina de micropavimentação, caminhão, rolo compactador, minicarregadeira, fresadora e equipamento para sinalização viária. Dos Recursos no valor de R\$ 2.070.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0054. Natureza da Despesa 44.71.70 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000129, de 09/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 30.000,00, perfazendo um total de R\$ 2.100.000,00. Vigência: 06/09/2021 até 06/09/2023, Data e Assinaturas: 06/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Nelson Cintra Ribeiro - Conveniente, CPF nº 099.689.629-53.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 911383/2021

Processo nº 59800.001011/2021-77 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Tangará da Serra/MT, CNPJ/MF 03.788.239/0001-66. Objeto: Aquisição de um Caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo munk para o Município de Tangará da Serra - MT. Dos Recursos no valor de R\$ 750.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000186, de 22/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 154.833,33 perfazendo um total de R\$ 904.833,33. Vigência: 06/09/2021 até 06/09/2023, Data e Assinaturas: 06/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Vander Alberto Masson - Conveniente, CPF nº 432.285.341-20.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 909785/2021

Processo nº 59800.000454/2021-41 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Alta Floresta/MT, CNPJ/MF 15.023.906/0001-07. Objeto: Reestruturação da Feira Municipal, localizada na Avenida Uniflor, centro, Alta Floresta - MT. Dos Recursos no valor de R\$ 350.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0051. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000124, de 08/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 177.970,01 perfazendo um total de R\$ 527.970,01. Vigência: 06/09/2021 até 06/09/2023, Data e Assinaturas: 06/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Valdemar Gamba - Conveniente, CPF nº 345.216.151-04.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 913203/2021;

Processo nº 59800.001116/2021-26 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MF 15.024.029/0001-80. Objeto: Aquisição de ensiladeira, semeadora, pulverizador, perfurador de solo e distribuidor de calcário para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT. Dos Recursos no valor de R\$ 250.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000284, de 25/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 3.500,00 perfazendo um total de R\$ 253.500,00. Vigência: 06/09/2021 até 06/09/2023, Data e Assinaturas: 06/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Jamis Silva Bolandim - Conveniente, CPF nº 651.004.501-00.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 911947/2021

Processo nº 59800.001001/2021-31 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MF 03.238.904/0001-48. Objeto: Aquisição de Motoniveladora. Dos Recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000214, de 28/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 20.000,00 perfazendo um total de R\$ 1.020.000,00. Vigência: 27/08/2021 até 27/08/2023, Data e Assinaturas: 27/08/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Martins Dias de Oliveira - Conveniente, CPF nº 299.631.761-00.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 910181/2021

Processo nº 59800.000446/2021-02. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Santa Cruz do Xingu/MT, CNPJ/MF 04.178.518/0001-70. Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIA PÚBLICA NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT. Dos Recursos no valor de R\$ 300.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000202, de 26/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 20.000,00 perfazendo um total de R\$ 320.000,00. Vigência: 02/09/2021 até 02/09/2023, Data e Assinaturas: 02/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Jorildes Soares de Sousa - Conveniente, CPF nº 948.717.601-20.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 910262/2021

Processo nº 59800.000450/2021-62. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Alto Boa Vista/MT, CNPJ/MF 37.465.143/0001-89. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, EM VIA PÚBLICA NO BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT. Dos Recursos no valor de R\$ 350.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000202, de 26/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 14.000,00 perfazendo um total de R\$ 364.000,00. Vigência: 30/08/2021 até 30/08/2023, Data e Assinaturas: 30/08/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 José Pereira Maranhão - Conveniente, CPF nº 485.425.161-72.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 910533/2021

Processo nº 59800.001110/2021-59. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Curvelândia/MT, CNPJ/MF: 04.217.647/0001-20. Objeto: Aquisição de Caminhão 3/4. Dos Recursos no valor de R\$ 260.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000154, de 12/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 60.000,00 perfazendo um total de R\$ 320.000,00. Vigência: 06/09/2021 até 06/09/2023, Data e Assinaturas: 06/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Jadilson Alvez de Sousa - Conveniente, CPF nº 396.432.041-20.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2021 | Edição: 171 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 911383/2021

Processo nº 59800.001011/2021-77 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Tangará da Serra/MT, CNPJ/MF 03.788.239/0001-66. Objeto: Aquisição de um Caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo munk para o Município de Tangará da Serra - MT. Dos Recursos no valor de R\$ 750.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049, Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000186, de 22/07/2021, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 154.833,33 perfazendo um total de R\$ 904.833,33. Vigência: 06/09/2021 até 06/09/2023, Data e Assinaturas: 06/09/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Vander Alberto Masson - Conveniente, CPF nº 432.285.341-20.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

Aquisição de um Caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo munck para o Município de Tangará da Serra – MT.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem suas atividades voltadas para a prestação dos serviços destinados a proporcionar qualidade de vida aos cidadãos tangaraenses, no que concerne à infraestrutura (ampliação, conservação e manutenção de ruas, jardins, estradas rurais, pontes/bueiros de concreto, etc...) do nosso município. Para tanto, é imprescindível que se tenha um plantel de equipamentos (máquinas e caminhões) de ponta, compatíveis com as demandas do município.

Assim, o item que compõe o objeto do certame pretendido somarão aos já existentes, no que possibilitarão um desempenho mais eficaz e eficiente das ações acima mencionadas.

Importante ressaltar que a demanda desses equipamentos já vem reprimida de longa data e, conseqüentemente, dada a excessiva utilização do reduzido plantel existente, reduz-se drasticamente sua vida útil, causando um elevado aumento nas despesas com sua manutenção, maior tempo de paralisação devido às recorrentes manutenções mecânicas e, via de regra, demasiando atraso no cronograma de execução das obras públicas, culminando com penalização dos cidadãos que esperam tais serviços com qualidade e celeridade.

O descritivo deste veículo traz itens que são fundamentais para o trabalho, com içamento de cargas pesadas indivisíveis; como peças de concreto utilizadas em construção de bueiros celulares, aduelas de concreto, ala de concreto, tubos de concreto, pontes, obras de implantação de redes e galerias de águas pluviais, entre outras.

Benefícios que poderão ser alcançados com a aquisição e incorporação deste veículo à frota:

- Transporte, manuseio, carga e descarga de ágil, eficaz, seguro e de qualidade, garantindo o cumprimento dos prazos e cronogramas programados;
- Aumento na capacidade de execução de obras como construção e recuperação de pontes, estradas, bueiros, galerias pluviais, ruas; pavimentação de trechos; obras no perímetro urbano;
- Deslocamento de materiais de construção de maior porte e volume como tubos de concreto, aduelas, meio-fio;

É importante ressaltar que os serviços próprios de serem executados por esta configuração de veículo são executados de outra forma com a utilização de pá carregadeira sobre rodas, a qual poderia ser melhor aplicada na função para a qual ela foi produzida para realizar; ou em outra situação com a locação de veículo com a configuração semelhante a este termo de referência.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 3. OBJETIVOS

Aquisição de um veículo caminhão potência mínima 277 cv, Bitruck, 8x2, equipado com guindaste munck capacidade de içamento até 45 TO, e carroceria carga seca. Para fins de aplicar maior agilidade na movimentação de materiais, peças, componentes e itens pesados necessários para cumprimento de prazos de entrega e conclusão de obras.

### 4. BENEFICIÁRIOS

O público-alvo é toda população que se utiliza de vias, estradas e acessos a regiões dentro dos limites do município de Tangará da Serra, nas localidades rurais espalhadas ao redor do perímetro urbano, os quais há famílias assentadas, pequenos produtores rurais e mesmo a população que necessita se deslocar por estes caminhos.

### 5. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados serão observados no aumento da capacidade de execução de obras destinadas a melhorias tanto na área urbana como na área rural; melhor qualidade de vida para o munícipe em geral, o cumprimento e conclusão de prazos de entrega e outras benfeitorias de interesse público.

### 6. DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizado pesquisa de preço direta com os fornecedores no mercado regional, conforme orçamentos e planilha de preços abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	MÓNACO DIESEL LTD CNPJ:07.811.058/0001-64	ENZO CAMINHÕES LTD CNPJ:09.137.236/0001-49	TORINO COM. DE VEÍCULOS LTD CNPJ:02.416.362/0001-93	PREÇO MÉDIO
Caminhão novo, zero km, com no mínimo 255 CV, Tração 8X2, Bitruck, cabine frontal com basculamento para manutenção, motor 6 cilindros a diesel, capacidade de carga mínima de PBT 23 TO, tanque de combustível mínimo de 210 litros, sistema elétrico de 24V, caminhão com ar-condicionado e direção hidráulica, pneus 275/80R22.5, ano fabricação modelo 2021 ou mais recente, equipado com guindaste tipo munck com capacidade de içar carga mínima de 40 TO.	01	R\$ 800.000,00	R\$ 998.000,00	R\$ 916.500,00	R\$ 904.833,33



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**7. ESPECIFICAÇÃO DO BEM**

- CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 255 CV, TRAÇÃO 8X2, BITRUCK; CABINE FRONTAL COM BASCULAMENTO PARA PARA MANUTENÇÃO, MOTOR 6 CILINDROS À DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE PBT 23 TON, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 210 LITROS, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, CAMINHÃO COM AR CONDICIONADO, E DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS 275/80R22.5, ANO FABRICAÇÃO MODELO 2021 OU MAIS RECENTE, EQUIPADO COM GUINDASTE TIPO MUNCK CAPACIDADE DE IÇAR CARGAS MÍNIMO DE 40 TON.

**8. LOCAIS DE ENTREGA DO BEM**

O endereço de entrega será no pátio da Secretaria de Infraestrutura, localizado à rua 05, 250-E Jardim Paulista, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000; tendo como ponto de referência ao lado da subestação de energia elétrica.

**9. PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar o caminhão equipado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria Municipal Infraestrutura, podendo este prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e autorizado pelo secretário de infraestrutura ou gestor municipal.

**10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Responsável: Ademar Pereira Sobrinho  
CPF: 627.247.111-49  
Função: Agente Administrativo II – Matrícula nº 105831  
Telefone: (65)3325-1231 - Email: [ademar@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:ademar@tangaradaserra.mt.gov.br)

Responsável substituto: João Pereira dos Santos  
CPF: 006.353.111-94  
Função: Motorista – Matrícula 102371  
Telefone: (65) 3325-1231 - Email: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/TS
Fl. 29
Rub. <i>[assinatura]</i>

### 11. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado, baseado na média de no mínimo 03 (três) orçamentos é de **RS 904.833,33** (Novecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

### 12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

O Caminhão Bitruck equipado com guindaste tipo Munck deverá atender a todas as normas de segurança, estar adequadas à legislação de economia de combustível, de sinalização e proteção ao meio ambiente, conforme legislação atual vigente, devendo ser responsabilizado em caso de não cumprimento, mesmo que posteriormente a entrega do bem, para troca de equipamento atualizado.

O mesmo deverá ter como ano DE PRODUÇÃO E MODELO MINIMO 2021, e ou posterior, e ser entregue no pátio da Secretaria de Infraestrutura de Tangará da Serra - MT, atendendo as descrições do termo de referência.

Como também deverá ser entregue juntamente no ato da entrega do bem de no mínimo 01 Manual de Peças (aplicação e código), 01 Manual de operação, em vias impresso e em mídia digital, ambos em língua portuguesa, atualizado conforme a série e versão do bem.

Manual de Garantia total, acompanhado de documento de compromisso de RESPONSABILIDADE DE GARANTIA TOTAL, assistida no local de operação, sem custos de traslado e ou estadia dos profissionais.

Por último, Será feito o recebimento provisório com a inspeção dos equipamentos com base neste termo de referência, e se aprovado, deverá ser feito o recebimento definitivo em até 30 dias a partir do recebimento provisório.

### 13. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados acompanhado de planilha de preço-médio, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

*Ademar Pereira Sobrinho*  
**Ademar Pereira Sobrinho**

Agente Administrativo II – Matrícula nº 105831

Responsável pela elaboração dos orçamentos

### 14. - DA SUSTENTABILIDADE

O bem adquirido será de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT que dispõe no seu quadro de servidores, profissionais qualificados que atenderão as necessidades

*[Assinatura]* *[Assinatura]*



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

CM/TS  
Fl. 30  
Rub. *[Handwritten]*

que garantam o bom funcionamento do Caminhão. Destacamos alguns destes como: motoristas, operadores de máquinas, mecânicos, borracheiros, técnico em segurança do trabalho, administradores, contadores, advogados, dentre outros.

As manutenções do bem adquirido seguirão normativas do manual do Proprietário, de acordo com as orientações do fabricante. A Sinfra possui dotação orçamentária para arcar com as despesas destas manutenções.

A SINFRA faz o acompanhamento das atividades executadas pelo veículo mediante relatórios de utilização.

**15. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Todos os Equipamentos deverão estar contemplados com Garantia Total, no local previamente descrito como endereço da Entrega técnica, por um período mínimo de 12 Meses, com todos os custos decorrentes do deslocamento, estadia e da manutenção por conta da contratada.

Assegurar que após os 12 meses de garantia, que exista/tenha disponibilidade para venda direta, fornecimento de Peças e mão de obra especializada, para a manutenção de desgaste natural, por no mínimo mais 24 (vinte e quatro) meses, que em caso de Exclusividade a concessionária/loja indicada, possa fornecer pela metodologia de venda direta.

Comprometendo-se a manter, por todo o período mencionado acima, apta com estoque e certidões, para atender na legalidade de compra direta conforme, legislação vigente.

Tangará da Serra – MT, 01 de Julho de 2021.

**Ademar Pereira Sobrinho**  
Responsável pela elaboração

**MARCOS SCOLARI**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**VANDER ALBERTO MASSON**  
PREFEITO MUNICIPAL

# IVECO

CM/TS
Fl. 31
Rub. 

, 11/06/2021

De: FELIPE DE ANDRADE MARQUES  
CNPJ: 02.416.362/0001-93

Para: **Prefeitura Municipal de Tangara da Serra - MT**  
Prefeitura Municipal de Tangara da Serra - MT  
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66

## PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Tangara da Serra -  
MT  
033

Prezados Senhores,

Agradecemos sua manifestação de interesse por produtos da marca IVECO, fato que muito nos honra e reforça nosso compromisso com o sucesso de nosso cliente.

Estamos submetendo à vossa apreciação nossa proposta com as condições do seguinte produto como segue:

**1) Produto: Iveco Tector 310E30**

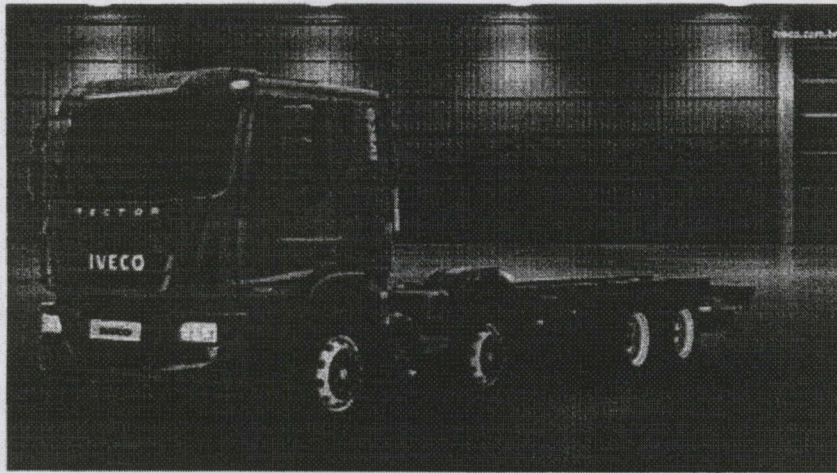


Foto meramente ilustrativa



## 2) Especificações:

### 2.1) Motor

- . Marca/modelo: Iveco FPT NEF 6 ID
- . Nº cilindros/cilindrada total (cm³): 6 cilindros - 6.728
- . Potência máxima(cv): 300(2.500rpm)
- . Torque máximo(Nm): 1.050(1.250rpm - 1.900rpm)

### 2.2) Transmissão

- . Transmissão – marca / modelo: Eaton Ultrashift Plus.
- . Tipo / número de marchas: Automatizada, com 10 à frente + 1 à ré.
- . Relação de marchas: 1º 17,04 / 2º 11,87 / 3º 9,19 / 4º 6,85 / 5º 4,91 / 6º 3,53 / 7º 2,60 / 8º 1,94 / 9º 1,39 / 10º 1,00 / R 16,13
- . Embreagem – marca / diâmetro do disco / tipo: Eaton MHD 395 Pull Type.
- . Tipo / acionamento: Monodisco a seco com acionamento automatizado.

### 2.3) Freios

- . Freio de serviço: Tambor nos eixos dianteiro e traseiro
- . Freio de estacionamento: Câmara de freio tipo pistão no eixo intermediário
- . Freio motor: Válvula de obstrução dos gases de escape (Freio de exaustão do tipo borboleta)
- . Intarder (opc): Freio auxiliar do tipo retardador hidrodinâmico, elevando a potência total de frenagem para 978 cv

### 2.4) Chassis

- . Tipo: Longarinas planas com perfil "C" e travessas abauladas e rebitadas
- . Material: Aço Fe E420

### 2.5) Suspensão

- . Dianteira: Mecânica, com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
- . Traseira: Sistema balancim, com molas semielípticas assimétricas de simples flexibilidade. Dispositivo pneumático para elevação do terceiro eixo.

### 2.6) Rodas e Pneus

- . Tipo: Aço / Alumínio (opc)
- . Aro das rodas: 7,5"x22,5" / 8,5"x22,5" (opc. Alumínio)
- . Pneus: 275/80 R22,5

### 2.7) Sistema Elétrico

- . Tensão nominal (V): 24
- . Bateria: 2x (12V – 100Ah)
- . Alternador: 28V – 90A

### 2.8) Direção

- . Marca / Modelo: ZF 8097
- . Tipo: Mecânica Servoassistida hidraulicamente c/ esferas recirculantes

## 2.9) Volumes de Abastecimento

- . Capacidade do tanque de combustível (L): 400 (opc 400+300)
- . Material do tanque: Alumínio
- . Tanque de ureia (L): 27
- . Cáster (L): 18 (19 com filtro)

<b>PESOS</b>	
Capacidade eixo dianteiro (técnico/legal)	6.390-6.390-6.000-6.000
Capacidade eixo traseiro (técnico/legal)	6.000/7.000
PBT (técnico/legal)	30.780/29.000
Carga útil (técnico/legal)	22.879/21.099
PBTC	36.000
CMT	36.000
<b>PESO EM ORDEM DE MARCHA</b>	
Eixo dianteiro (cabine curta)	4.305
Eixo traseiro (cabine curta)	3.596
Total (cabine curta)	7.901

### 3) Configuração solicitada (implementação)

- Munck/Guindaste 45 COM CESTO AÉREO SIMPLES + CONTROLE REMOTO - R\$ 396.500,00

### 4) Garantia:

#### Garantia de 2 anos (01 ano total + 01 ano adicional do Powertrain)

A Iveco Latin America garante seus veículos contra defeitos de fabricação ou montagem, por 12 meses sem limite de quilometragem, mais 12 meses adicionais (ou 180.000 km, prevalecendo o que ocorrer primeiro) para o Motor, Caixa e Eixo Traseiro, a partir da data em que o cliente recebeu seu veículo. Caso seja necessário, a peça será reparada ou substituída, livre de encargos, por qualquer concessionário Iveco.

### 5) Preço:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO	520.000,00
FRETE IVECO	0,00
IMPLEMENTOS	396.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>916.500,00</b>

Valor com impostos

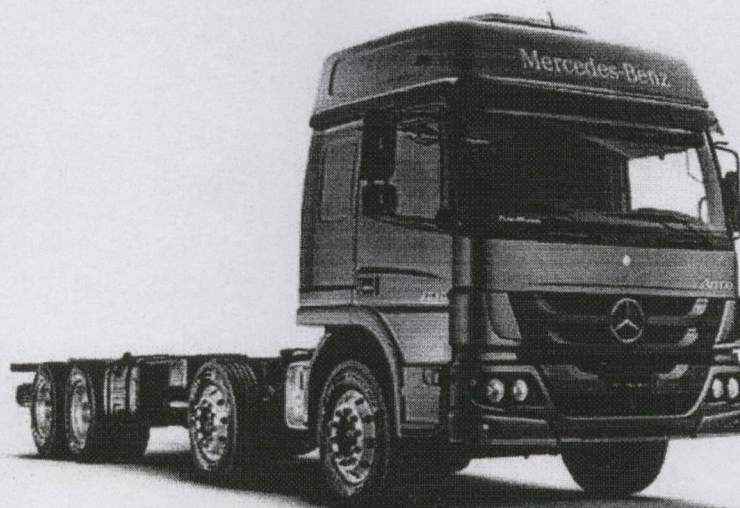
12%	ICMS*	PIS/Confins*	IPI*
-----	-------	--------------	------

\* Caso ocorram mudanças nas alíquotas dos impostos o preço será corrigido conforme legislação.

- |                                |                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| 6) Quantidade:                 | 1 unidade(s)                                  |
| 7) Local de entrega:           | Prefeitura Municipal de Tangara da Serra - MT |
| 8) Condições de pagamento:     | - À VISTA                                     |
| 9) Prazo de faturamento:       | CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE      |
| 10) Validade desta proposta:   | 30 DIAS                                       |
| 11) Modalidade de faturamento: | Estoque da Concessionária                     |
| 12) Fime/Classificação Fiscal  | /                                             |
| 13) Ano Fabricação / Modelo    | 2021/2021                                     |

*Ademar*  
Ademar Pereira Sobrinho  
Agente Administrativo II  
Matrícula 105835

De acordo:  
Prefeitura Municipal de Tangara da Serra - MT

**PROPOSTA COMERCIAL****ATT: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT.****Setor: COMPRAS e LICITAÇÕES****MERCEDES-BENZ CAMINHÃO ATEGO 3030 8X2 – CARROCERIA CARGA SECA  
+ MUNCK CAP. 45 TON – 2021/2021**

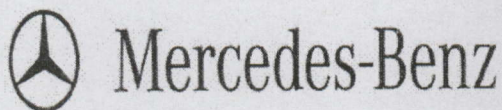
\* Fotos meramente ilustrativas

\* A MERCEDES BENZ se reserva o direito de introduzir alterações

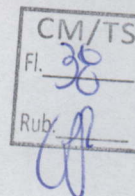
Quem roda por estradas, ruas e avenidas, sabe como é importante escolher uma marca de credibilidade. Os caminhões Mercedes-Benz são produzidos com o que há de mais avançado em recursos tecnológicos, contam com uma Rede composta de 240 pontos de atendimento ao cliente em todo o Brasil e têm o melhor valor de revenda do mercado. Escolher um caminhão Mercedes-Benz é muito mais do que escolher uma marca. É escolher uma parceria para toda a vida.

**DESCRIÇÃO TÉCNICA / ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS:****MOTOR:** Mercedes-Benz OM-926 LA BlueTec5 – PRONCOVE P7 | **Nº DE CILINDROS:** 6 em linha**POTÊNCIA:** 286 cv (210 KW) a 2.200 rpm | **TORQUE:** 127 mKgf (1.250 Nm) 1.100 a 1.200 rpm**CILINDRADA TOTAL:** 7.200cm<sup>3</sup>**SISTEMA ELÉTRICO:** **Alternador:** 28/80 (V/A) | **Bateria:** 2X12 V / 100 Ah (opc. 2x12 / 135 Ah) | **Tensão Nominal:** 28V/80A**TRANSMISSÃO:** MB G 211-12 Mercedes PowerShift/ ZF 9S 1310 TD\* | **Nº marchas** | **Relações primeira/última:** 14,93/1,00/ 8+1 super reduzida | 12,73/1,00 **Tomada de força:** MB NA 121-1b\*/ NA ZF NH 1b\* e NA ZF NH c\***Embreagem:** Monodisco, diâmetro 430mm/ 395mm**CHASSI:** escada, parafusado e rebitado, sem emenda atrás da cabina material LNE 50 (NBR 6656)**SUSPENSÃO DIANTEIRA:** Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora**SUSPENSÃO TRASEIRA:** Tipo balancim com molas trapezoidais e suspensor pneumático do eixo auxiliar (3º eixo)**RODAS:** Aço 7,50X22,5 ou 7,50x20 ou 7,50x20 7,5x20 7,5x22,5 8.25x22,5\* | **PNEUS:** 275/80 R22,5 ou 10.00xR20 ou 11.00R22,5 ou 295/80R22,5\***TANQUE DE COMBUSTÍVEL | Arla 32 (litros):** 315 | 35 2x315 | 35 210 | 35**FREIOS:** **Acionamento:** Tambor | **Freio de Estacionamento:** câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente| **Freio Auxiliar:** Convencional + Top Brake | **Eletrônica auxiliar:** ABS (sistema antitravamento das rodas) EBD (distribuição eletrônica de frenagem) ASR (Controle de tração)**Enzo Caminhões Ltda.**

Rod. BR 163, nº. 13.245 – Bairro Núcleo Colonial • CEP: 79842-000 • Dourados/MS • Tel: (67) 3416-8300 • Fax: (67) 3416-8301



Enzo Caminhões  
Concessionária de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz



PESOS E CAPACIDADES	3030/48	3030/54	OPÇÃO 03	OPÇÃO 4
DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS	2.350+2.425+1.250 mm	2.350+3.037+1.250mm	N/D	N/D
COMPRIMENTO TOTAL	8793 mm	9842 mm	N/D	N/D
LARGURA	2486 mm	2486 mm	N/D	N/D
ALTURA T. BAIXO (DESCARREGADO)	2774 mm	2774 mm	N/D	N/D
ALTURA T. ALTO (DESCARREGADO)	3174 mm	3174 mm	N/D	N/D
BITOLA (EIXO DIANTEIRO)	1965 mm	1965 mm	N/D	N/D
BITOLA (EIXO TRASEIRO)	1880 mm	1880 mm	N/D	N/D
BALANÇO DIANTEIRO	1440 mm	1440 mm	N/D	N/D
BALANÇO TRASEIRO	1265 mm	1702 mm	N/D	N/D
ÂNGULO DE ENTRADA COM SPOILER	15°	15°	N/D	N/D
ÂNGULO DE ENTRADA SEM SPOILER	17°	17°	N/D	N/D
ÂNGULO DE SAÍDA	36°	13°	N/D	N/D
CIRCULO DE VIRAGEM	22,1 Mts	23,1 Mts	N/D	N/D
PBT	29000/30200 kg	29000/30200 kg	N/D	N/D
PBTC	36000 kg	36000 kg	N/D	N/D
CARGA ÚTIL ( + EQUIPAMENTO)	16820 KG	16550 KG	16390 KG	n/d

**ITENS DE SÉRIE:** Assento do motorista e passageiros com cintos de segurança de três pontos; Direção Hidráulica; Encosto do banco do meio rebatível; Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; Tomada elétrica de 12 volts; Porta-objetos no painel e nas portas; Regulagem da coluna de direção; Cabine avançada confeccionada totalmente em aço; Pega-mão nas portas dianteiras; Ventilação forçada; Para sóis; Vidros verdes; Tacógrafo.

**EQUIPAMENTOS OPCIONAIS:**

Carroceria Carga Seca + Munck com capacidade de 45Ton  
AR CONDICIONADO

**FRETE E TRIBUTOS:** Inclusos

**COR:** Branco

**PRAZO DE ENTREGA:** 240 (duzentos e quarenta) dias

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** 12 (Doze) meses

**VALOR UNITÁRIO DO BEM:** R\$ 998.000,00 (Novecentos e noventa e oito mil reais)

**QUANTIDADE:** 01 (UM)

**VALOR TOTAL:** R\$ 998.000,00 (Novecentos e noventa e oito mil reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**CÓDIGO FINAME:** ????????

**LOCAL DE ENTREGA:** Dourados / MS

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** CONCESSIONÁRIO ENZO CAMINHÕES LTDA localizada na Rod BR 163, 13245 – Núcleo Colonial – Dourados – Mato Grosso do Sul, Fones: (0xx67) 3416-8300 / 3416-8301, E-mail: [vendas especiais.governo@enzocaminhoes.com.br](mailto:vendas especiais.governo@enzocaminhoes.com.br) ou em qualquer Concessionária Autorizada MERCEDES-BENZ em todo o Brasil.

Dourados – MS, 18 de junho de 2021.

ENZO CAMINHÕES LTDA  
CNPJ: 09.137.236/0001-49

Daniel Bruno

E-mail: [vendas especiais.governo@enzocaminhoes.com.br](mailto:vendas especiais.governo@enzocaminhoes.com.br)

Telefone: (67) 3323-4343

09 137 236 / 0001 - 49  
INSC. EST. 28.345.306 - 0  
ENZO CAMINHÕES LTDA  
ROD. BR 163, Nº 13.245  
Bairro Núcleo Colonial - Cep: 79842-000  
Dourados MS

**OBSERVAÇÕES:** Alguns itens citados nesta proposta podem ser opcionais e não estarem imediatamente disponíveis para atendimento. Conheça as múltiplas configurações oferecidas e diversidades de opcionais e modelos oferecidos pela MERCEDES-BENZ. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a MERCEDES-BENZ reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos MERCEDES-BENZ. O valor praticado acima está sujeito a alterações em decorrência de reajustes a serem praticados pelo fabricante, sem prévio aviso.

Enzo Caminhões Ltda.

Rod. BR 163, n.º 13.245 – Bairro Núcleo Colonial • CEP: 79842-000 • Dourados/MS • Tel: (67) 3416-8300 • Fax: (67) 3416-8301

CM/TS  
Fl. 391  
Rub. [Signature]



GRUPO  
MÔNACO

**MÔNACO DIESEL LTDA**

Avenida Ayrton Senna da Silva, S/N

Bairro: Pascoal Ramos

Cuiabá /MT – CEP: 78.098-000

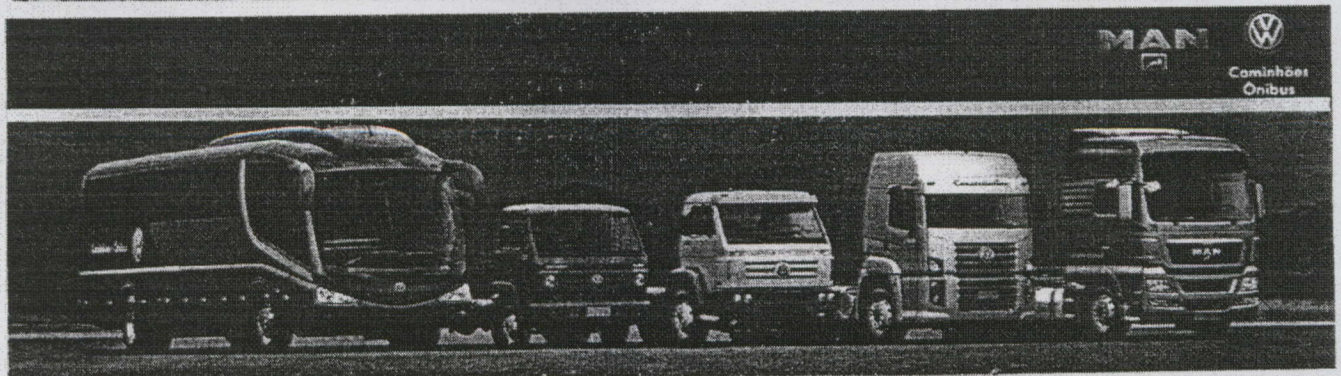
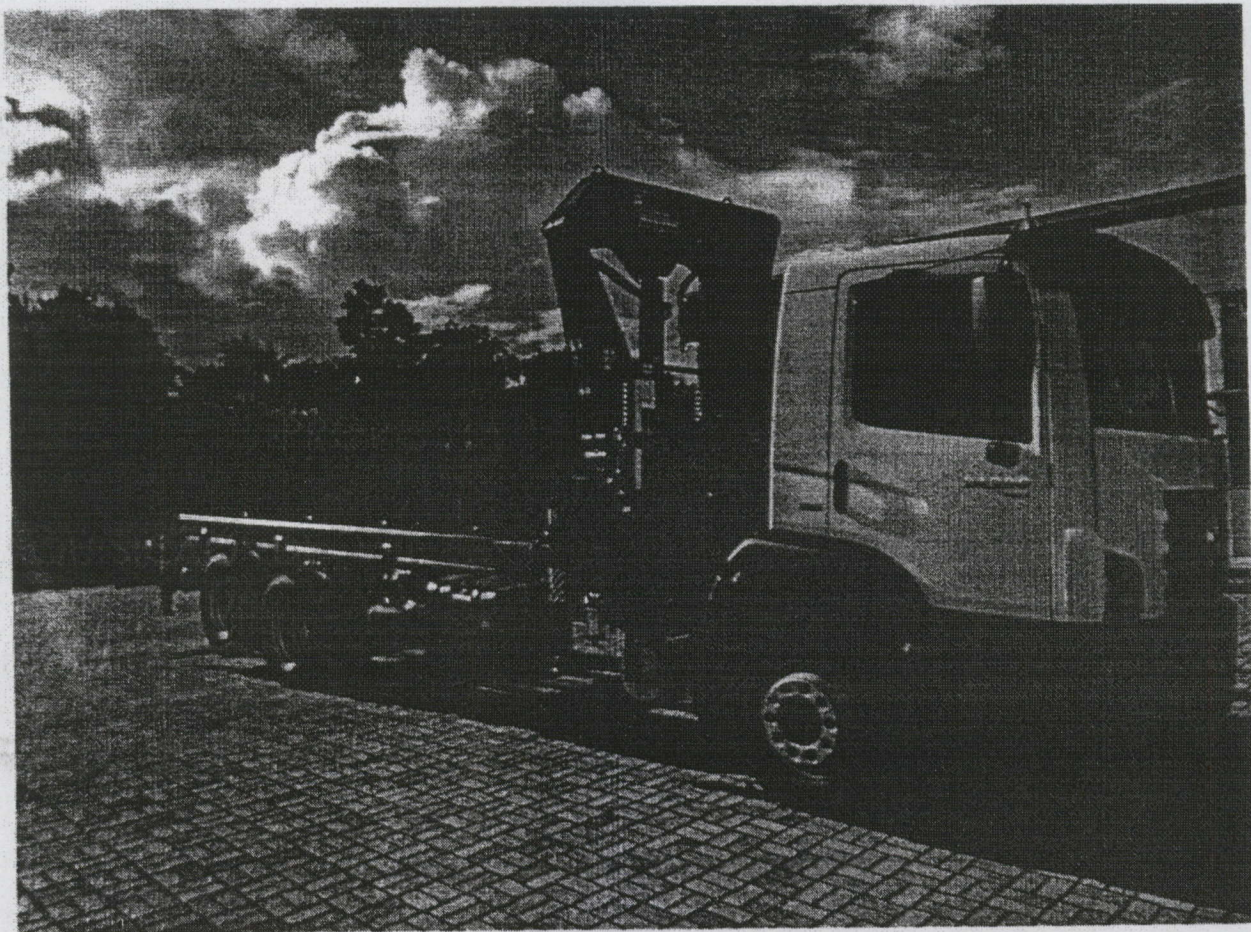
CNPJ: 07.811.058/0001-64

Fone: (65) 2121-4000

Site: [www.grupomonaco.com.br](http://www.grupomonaco.com.br)

## PROPOSTA COMERCIAL À ATENDER:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO TRUCK TRAÇADO  
CHASSI DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE  
HIDRAULICO.



[Signature]



**GRUPO  
MÔNACO**

**MÔNACO DIESEL LTDA**

Avenida Ayrton Senna da Silva, S/N  
Bairro: Pascoal Ramos  
Cuiabá / MT – CEP: 78.098-000  
CNPJ: 07.811.058/0001-64  
Fone: (65) 2121-4000  
Site: [www.grupomonaco.com.br](http://www.grupomonaco.com.br)

CM/TS  
Fl. 40  
Rub.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
CNPJ: 03.788.239/0001-66

A MÔNACO DIESEL LTDA, EMPRESA ESTABELECIDÀ AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA S/N – BAIRRO PASCOAL RAMOS – CUIABÁ (MT), INSCRITA SOB O CNPJ/MF n.º 07.811.058/0001-64, PROPÕE À ENTREGA DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO INDICADO NAS SEGUINTE(S) CONDIÇÃO(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Marca: Volkswagen Modelo: 24.280 Constellation</p> <p>Chassi de caminhão novo, zero km de fabricação nacional, ano 2021 modelo 2021, ou superior cabine frontal, com basculamento para manutenção, revestida em chapa de aço, tração 8x2, motor a diesel, potência mínima de 277 cv, 6 cilindros em linha, injeção eletrônica, Peso Bruto Total de carga 23.000 kg, Capacidade Máxima de Tração de no Mínimo 35.000 kg, com mínimo de 9 marchas à frente e 2 a ré, ar condicionado na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, freio motor de cabeçote e válvula tipo borboleta, direção hidráulica, Equipado com Guindaste hidráulico articulado, com 04 (quatro) lanças hidráulicas e 03 (três) lanças manuais, fabricado em aço estrutural de extra e ultra resistência, equipado c/ trava de segurança no gancho, numeração em todos os cilindros para melhor identificação, válvula de segurança nos cilindros, 04 (quatro) sapatas estabilizadoras sendo as sapatas dianteiras extensivas hidráulicas e as traseiras traseiras extensivas manuais e fixas., demais itens de segurança exigidos pelo contran.</p> <p>Assistência Técnica Autorizada no estado de Mato Grosso.</p>	01	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

TOTAL DO ITEM: R\$ 800.000,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS POR EXTENSO: OITOCENTOS MIL REAIS

Momento de carga útil	43.000 Kgm
Alcance máximo vertical	21.60 m
Alcance máximo horizontal	17.90m
Ângulo de elevação lança	-90 a + 81 graus
Ângulo de giro	368 graus
Capacidade de carga máxima	19.545 kg
Pressão de trabalho	240 kg/cm <sup>2</sup> (+ ou - 5%)
Capacidade do reservatório hidráulico	160L – 152 kg
Peso de operação aproximado	5.008 kg
Peso da máquina base	4.100 kg
Espaço ocupado para montagem	1.13 m
PBT mínimo para instalação	23.000 kg
Gancho Olhal	10.0 t / 8.40 kg



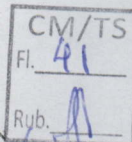




GRUPO  
MÔNACO

MÔNACO DIESEL LTDA

Avenida Ayrton Senna da Silva, S/N  
Bairro: Pascoal Ramos  
Cuiabá / MT - CEP: 78.098-000  
CNPJ: 07.811.058/0001-64  
Fone: (65) 2121-4000  
Site: [www.grupomonaco.com.br](http://www.grupomonaco.com.br)



**GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO:**

MÔNACO DIESEL LTDA, SITUADA À AVENIDA DA FEB 2138, BAIRRO MANGA VARZEA GRANDE-MT CEP: 78.115-000  
CNPJ: 07.811.058/0001-64, FONE: (65) 2121-4000  
Site: [www.grupomonaco.com.br](http://www.grupomonaco.com.br)

ALIADA AO CHAME VOLKS - 0800 19 3333

**DADOS ADICIONAIS:**

FATURANTE: MÔNACO DIESEL LTDA/CNPJ: 07.811.058/0001-64  
FABRICANTE: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:06.020.318/0005-44  
ORIGEM DO(S) PRODUTO(S): BRASIL  
GARANTIA DO(S) BEM(NS) FORNECIDO(S): 12(DOZE) MESES.  
PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS  
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
BANCO DO BRASIL: AGENCIA 3399-5 CONTA CORRENTE: 3399-5

CUIABÁ - MT 18 DE JUNHO DE 2021

ATENCIOSAMENTE,

*Ademar*  
Ademar Pereira Sobrinho  
Agente Administrativo II  
Matricula 105835

*Wellington*  
M. DIESEL  
Caminhões e Ônibus Ltda.  
Wellington Azevedo  
Vendas Govern

**07.811.058/0001-64**

M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA-ME  
Av. Ayrton Senna da Silva S/N  
Bairro: Pascoal Ramos  
CEP: 78.098-000

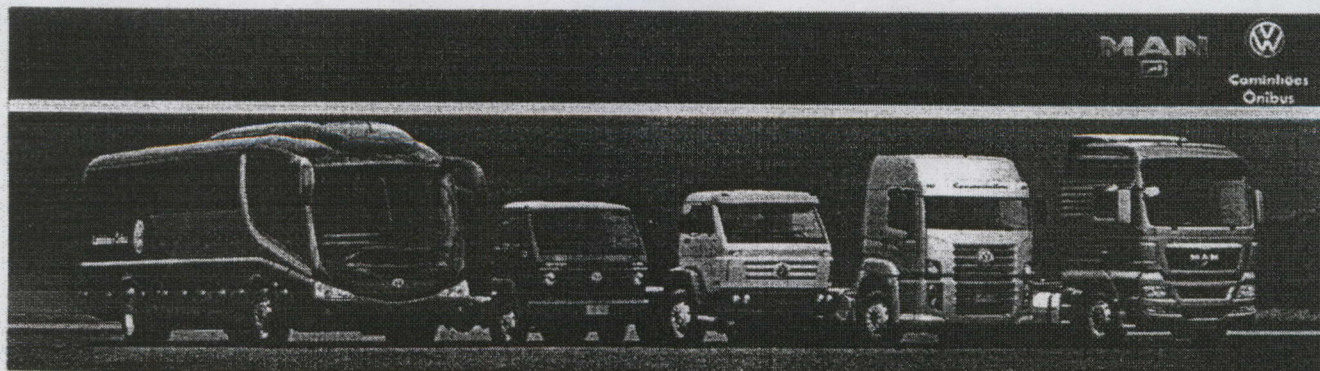
Cuiabá - MT

Atenciosamente,

Wellington Azevedo de Souza  
Consultor de Vendas

Mònaco Diesel Caminhões e Ônibus  
Uma Concessionária MAN Latin América  
Av. Ayrton Senna da Silva, BR 364 KM 16,2 S/N - Distrito Industrial  
78098-000 - Cuiabá - MT

Fone: +55 (65) 2121-4000  
Celular: +55 (65) 99912-7394  
foto.m@grupomonaco.com.br  
[www.grupomonaco.com.br](http://www.grupomonaco.com.br) / [www.man-la.com](http://www.man-la.com)



DECLARAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**I- DADOS:**

Convenente	Prefeitura Municipal de xxxxxxxxx/xx
Convênio nº	Número do convênio Plataforma +BRASIL
Objeto	Descrever o objeto de convênio
Valor Global	R\$ (valor global do convênio)
Valor de Repasse	R\$ (valor de repasse)
Valor de Contrapartida	R\$ (valor de contrapartida)

**II- FUNDAMENTAÇÃO:**

1- Consiste o presente documento no envio das informações referentes ao Processo Licitatório, em atendimento ao art. 41, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, visando subsidiar a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na sua manifestação quanto a liberação da 1ª Parcela ou parcela única dos recursos da União.

**III- DOCUMENTOS:**

2- Informamos que o processo licitatório realizado e concluído por este Município, com a finalidade de executar o objeto do Convênio em referência, observou as exigências estabelecidas na alínea "d", inciso II, do art. 6º da Portaria Interministerial nº 424/2016, e inseriu na Aba "**Processo de Execução**" do Portal de Convênios – Plataforma +BRASIL, toda a documentação exigida pela mencionada Portaria Interministerial, conforme segue:

		S/N
1- Edital	Data:	( )
2- Publicidade	Data:	( )
3- Modalidade	a) Concorrência	( )
	b) Tomada de Preços	( )
	c) Convite	( )
	d) Concurso	( )
	e) Leilão	( )
	f) Pregão	( )
4- Tipo	a) Menor Preço	( )
	b) Melhor Técnica	( )
	c) Técnica e Preço	( )
5- Homologação	Data:	
6- Adjudicação	Data:	
	Empresa:	
	CNPJ:	
	Onde publicou?	

7- Publicação Homologação Adjudicação	da e	Data:
8- Pregoeiro Responsável		Portaria nº
		Data:

**IV- CONCLUSÃO:**

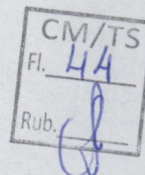
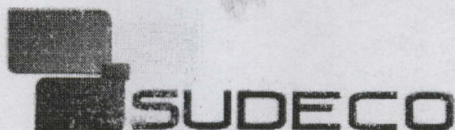
3- Declaro que as informações inseridas no item anterior correspondem à verdade, e os procedimentos aplicados ao certame licitatório, para execução do objeto do Convênio nº xxxxxx/yyyy, atendeu às exigências estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4- Por fim, insira-se o presente documento na Aba "**Processo de Execução**" do Portal de Convênios – Plataforma +BRASIL e oficie a SUDECO.

Local \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pregoeiro Responsável

Prefeito Municipal



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ROTEIRO DE PROVIDÊNCIAS - FASE II PROCESSO LICITATÓRIO - AQUISIÇÃO

1. O presente roteiro contempla orientações necessárias ao Conveniente sobre o **processo licitatório para aquisição de equipamentos**, em conformidade com os Arts. 7º e 49 da Portaria Interministerial nº 424/2016, e sobre a documentação e informações que deverão ser inseridas na Plataforma +BRASIL pelo Conveniente, para análise da área técnica da SUDECO, com vistas a liberação dos recursos financeiros.
2. Na licitação é **indispensável** que o **Termo de Referência** do edital, seja o **aprovado pela SUDECO**, com as mesmas **descrições e o valor global conveniado**, não podendo ter alterações na essência entre os dois Termos, o que ensejaria na reprovação do processo licitatório e **na não liberação dos recursos** por esta Sudeco.
3. O processo licitatório, **obrigatoriamente deverá ser realizado na modalidade de pregão e na forma eletrônica**, em conformidade com o Art. 1º e parágrafo único do Art. 20 do Decreto n. 10.024/2019, combinado com o inciso I do Art. 1º da Instrução Normativa nº 206/2019, do Ministério da Economia, e com o Art. 50 e 50-A da PI nº 424/2016, *in verbis*:

#### **Decreto n. 10.024/2019**

*Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.*

(.....)

*§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. **destaquei***

*Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.*

*Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.*

#### **Instrução Normativa 206/2019**

*Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, observadas as regras previstas no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, quando executarem recursos da União decorrentes de*

transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

I - a partir da data de entrada em vigor desta Instrução Normativa, para os Estados, Distrito Federal e entidades da respectiva administração indireta;

(.....)

**Art. 50. Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado serão publicados após a assinatura do respectivo instrumento.**

§ 1º Nos convênios ou contratos de repasse voltados para a execução de obras, a publicação dos editais de licitação para execução do objeto ficará condicionada, também, à emissão do laudo de análise técnica pelo concedente ou mandatária.

§ 2º A publicação dos extratos dos editais de licitação deverá observar as disposições da legislação específica aplicável ao respectivo processo licitatório, observado o disposto no art. 49.

§ 3º O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo conveniente e aceito pelo concedente ou mandatária.

§ 4º O prazo de que trata o § 3º será contado:

I - da data de assinatura, em instrumentos celebrados sem cláusula suspensiva; ou

II - do aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica, em instrumentos celebrados com cláusula suspensiva.

**Art. 50-A. Quando o objeto envolver a aquisição de equipamentos ou a execução de custeio, em casos devidamente justificados pelo conveniente e aceitos pelo concedente, poderá ser aceito:**

I - licitação realizada antes da assinatura do instrumento, desde que:

a) fique demonstrado que a contratação é economicamente mais vantajosa para o conveniente, se comparada com a realização de uma nova licitação;

b) a licitação tenha seguido as regras estabelecidas na legislação específica de que trata o art. 49, inclusive quanto à obrigatoriedade da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurassem o pagamento das obrigações decorrentes de serviços a serem executados; e

c) o objeto da licitação guarde compatibilidade com o objeto do instrumento, caracterizado no plano de trabalho, sendo vedada a utilização de objetos genéricos ou indefinidos;

II - adesão à ata de registro de preços, mesmo que o registro tenha sido homologado em data anterior ao início da vigência do instrumento, desde que:

a) a ata esteja vigente;

b) a ata permita motivadamente a adesão;

c) fique demonstrado que a adesão é mais vantajosa para o conveniente, se comparada com a realização de uma nova licitação; e

d) a especificação dos itens a serem adquiridos esteja de acordo com o plano de trabalho aprovado; e

III - contrato celebrado em data anterior ao início da vigência do instrumento, desde que:

a) a licitação tenha seguido as regras estabelecidas na legislação específica de que trata o art. 49, inclusive quanto à obrigatoriedade da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurassem o pagamento das obrigações decorrentes do processo licitatório;

b) o contrato esteja vigente;

c) fique demonstrado que o aproveitamento do contrato é economicamente mais vantajoso para o conveniente, se comparado com a realização de uma nova licitação; e

d) a empresa vencedora da licitação venha mantendo, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Parágrafo único.** Nos casos de que trata o caput:

I - somente serão aceitas as despesas que ocorrerem durante o período de vigência do instrumento de transferência voluntária; e

II - a liberação dos recursos está condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária, em atenção ao disposto no inciso II do caput do art. 41.

4. A publicação do respectivo edital da licitação obedecerá ao disposto no art. 20 parágrafo único do Decreto n. 10.024 de 20 de setembro de 2019.

*Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.*

*Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.*

5. No caso de o processo licitatório ser **realizado pela própria convenente**, o início da licitação deverá ocorrer no prazo de **até 60** (sessenta) dias, nos termos do § 3º do Art. 50 da PI nº 424/2016, pois a liberação dos recursos está condicionada ao aceite pela SUDECO, inclusive na Plataforma +BRASIL, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da PI 424/2016, sendo imprescindível que sejam inseridos na Plataforma +BRASIL, na aba "Processo de Execução", respeitando a ordem e os respectivos nomes os seguintes documentos:

- a) Edital de licitação devidamente assinado pela autoridade competente;
- b) Publicação do edital de licitação em imprensa oficial;
- c) Todas as propostas comerciais, inclusive a vencedora no certame;
- d) Ata da licitação;
- e) Homologação da licitação com a publicação em meio oficial;
- f) Adjudicação da licitação com a publicação em meio oficial; e
- g) Declaração sobre a realização e conclusão do processo licitatório, conforme modelo enviado.

6. Em **caso de adesão** a uma ata de outro órgão cedente, inserir na aba "Processo de Execução" da Plataforma +BRASIL, os seguintes documentos:

- a) Ofício solicitando adesão à respectiva ata;
- b) Documento que autoriza o município a utilizar a adesão à ata;
- c) Edital de licitação devidamente assinado pela autoridade competente;
- d) Publicação do edital de licitação em meio oficial;
- e) Todas as propostas comerciais, inclusive a vencedora no certame;
- f) Ata do órgão ao qual se quer aderir; (esta ata deve conter a informação que permite adesão);
- g) Homologação da licitação;
- h) Adjudicação; e
- i) Declaração sobre a realização e conclusão de processo licitatório, conforme modelo enviado.

7. Quando da **inserção dos documentos na Plataforma +BRASIL**, os mesmos devem ser identificados pelos seus respectivos nomes, conforme listados acima, de modo que seja encontrado exatamente o documento correspondente à descrição, evitando-se assim impedimentos quanto ao aceite do processo licitatório, quando a área técnica desta SUDECO abrir o arquivo para análise da documentação inserida, implicando em diligência ao convenente.

8. Relativamente aos **adesivos**, embora seja de responsabilidade do Convenente providenciá-los, os mesmos **deverão ser confeccionados** conforme o modelo disponível no site desta SUDECO.

9. Por fim, reiteramos observância às disposições contidas na legislação citada ao longo deste roteiro, visando a exitosa liberação dos recursos por esta Autarquia e, conseqüentemente, a execução do objeto conveniado e o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pelas partes.

10. Informações adicionais sobre o assunto, poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3251-8611 ou pelo e-mail: [cfor@sudeco.gov.br](mailto:cfor@sudeco.gov.br).

## DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E GESTÃO DE FUNDOS

BRASÍLIA - MARÇO - 2021

---

Referência: Este Documento está relacionado ao nup do  
Processo/Protocolo de nº 59800.000401/2021-20

SEI nº 0230039